

RECIBO LOCATÁRIO

G.A.D Participações e Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.282.086/0001-18, com sede, à Rua Lincoln Costa Ferreira, nº 470, Bairro Fonte Grande, CEP 32.013-400, Contagem/MG, neste ato representada pela Senhora Carolina Carvalho Diniz, brasileira, identidade MG14 773.618, inscrita no CPF:012.713.196-59, **recebi da Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, instituição sem fins lucrativos com sede à Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob número 16.684.664/0002-38, a importância de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), referente ao pagamento do aluguel do imóvel situado à Rua João Camargos, nº 211, Centro, CEP 32.040-620, Contagem, Minas Gerais, do período de 01 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.

Por ser verdade, assino o presente recibo.

Contagem, 10 de setembro de 2024.

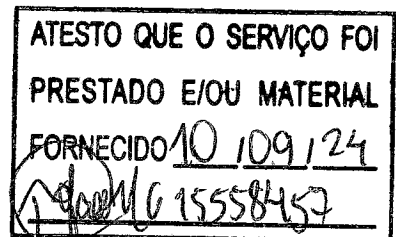


G.A.D Participações e Empreendimentos Ltda

CNPJ: 02.282.086/0001-18

Carolina Carvalho Diniz

CPF:012.713.196-59



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0002-38, com endereço à Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente **PAULO ROBERTO DA SILVA**, Carteira de Identidade sob o registro M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, **G.A.D Participações e Empreendimentos Ltda**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.282.086/0001-18, com sede, à Rua Lincoln Costa Ferreira, nº 470, Bairro Fonte Grande, CEP 32.013-400, Contagem/MG, neste ato representada pela Senhora Carolina Carvalho Diniz, brasileira, identidade MG14 773.618, inscrita no CPF:012.713.196-59, doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de Locação de Imóvel e será regido pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto, a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, imóvel sito à Rua João Camargos, nº 211, Centro, CEP 32.040-620.

Parágrafo 1º: A chave do imóvel será entregue ao LOCATÁRIO na data da assinatura deste contrato.

DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula 2ª. A presente LOCAÇÃO destina-se exclusivamente ao uso do imóvel para fins de execução do Projeto Pilar da Cidadania, sendo proibido ao LOCATÁRIO, sublocá-lo ou usá-lo de forma diferente do previsto, salvo autorização expressa do LOCADOR.

DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL

Cláusula 3ª. O imóvel objeto deste contrato será entregue com instalações elétricas e hidráulicas em perfeito funcionamento, com todos os cômodos e paredes pintados, sendo que portas, portões e acessórios se encontram também em funcionamento correto, devendo o LOCATÁRIO mantê-lo desta forma e quando da devolução do imóvel, entregá-lo nas mesmas condições que o recebeu.

BENFEITORIAS E CONSTRUÇÕES

Cláusula 4ª. Qualquer benfeitoria ou construção que seja destinada ao imóvel objeto deste, deverá de imediato, ser submetida a autorização expressa do LOCADOR. Vindo a ser feita

benfeitoria, faculta ao LOCADOR aceitá-la ou não, restando ao LOCATÁRIO em caso do LOCADOR não aceitá-la, modificar o imóvel, deixando o mesmo da maneira que lhe foi entregue. As benfeitorias, consertos ou reparos farão parte integrante do imóvel, não assistindo ao LOCATÁRIO o direito de retenção ou indenização sobre a mesma.

DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL FINDO PRAZO DA LOCAÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO restituirá o imóvel locado nas mesmas condições as quais o recebeu, pintado, sendo que as instalações elétricas, hidráulicas deverão também, estar em perfeitas condições de funcionamento, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal e habitual do imóvel.

DO VALOR DO ALUGUEL, REAJUSTE E DAS DESPESAS

Cláusula 6ª. Como aluguel mensal, o LOCATÁRIO se obrigará a pagar o valor de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), devendo fazê-lo até o dia 15 de cada mês.

Cláusula 7ª. O LOCADOR ao receber o aluguel, dará o recibo de quitação.

Cláusula 8ª. Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como, água e luz ficarão sob a responsabilidade do LOCATÁRIO.

DA MULTA E DO ATRASO NO PAGAMENTO

Cláusula 9ª. O LOCATÁRIO, ao não efetuar o pagamento do aluguel até a data estipulada na Cláusula 6, fica obrigado a pagar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel estipulado neste contrato, bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária.

Parágrafo Único: A multa não será cobrada se o não pagamento ocorrer devido a atrasos de repasse de recurso da Prefeitura Municipal de Contagem.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula 11ª. As partes em comum acordo poderão rescindir este contrato, devendo ser comunicado com prazo mínimo de 30 dias.

DO PRAZO DE LOCAÇÃO



Cláusula 12ª. A presente locação terá validade até o dia 30 de Julho de 2025, a iniciar-se no dia da assinatura do presente contrato, e decorrido este prazo, o imóvel deverá ser devolvido nas condições previstas na Cláusula 5ª, efetivando-se com a entrega das chaves, independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

DO FORO

Cláusula 16ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Contagem, onde se situa o imóvel, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo;

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 31 de Julho de 2024.



**Associação dos Moradores do
Bairro Novo Progresso II - AMONP**

CNPJ 16.684.664/0001-57
Paulo Roberto da Silva
CPF: 653.986.026-9

Testemunha:

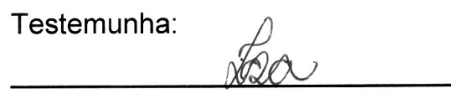


CPF: 971.660.906-00



**G.A.D Participações e
Empreendimentos Ltda**
CNPJ: 02.282.086/0001-18
Carolina Carvalho Diniz
CPF: 012.713.196-59

Testemunha:



CPF: 10262905620





Casa para aluguel, 4 quartos, 1 suíte, 2 vagas, Jardim Riacho das Pedras - Contagem/MG

IMÓVEL **Cód. imóvel: 26269**

VALOR **R\$ 4.000,00**

27°C Chuva fraca POR 14:50 PTB2 23/03/2022

Jardim Riacho das Pedras, Contagem - MG

392,00 m² 4 quartos 3 banheiros 2 Vagas 1 Suíte

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Que tal uma LINDA CASA GEMINADA, no coração do Jardim Riacho?

LICENCIADA na Pós Leão, com fácil acesso à Av. Afonso BR/061. Estrutura de concreto ampla, com farmácia, padaria, sorveteria, supermercado BH, lanchonete, clinicas, igrejas, escola e etc.

CADA com 300m², pintura nova, luminárias, teto rebaixado em gesso, 4 quartos sendo 3 com armários e 1 deles com built-in, closet e panela, sala ampla para 2 ambientes com piano, banheiro, cozinha com armários planejados, cooktop, copa. Escritório no subsolo com banheiro. Área de serviço separada e coberta. Espaço gourmet no fundo com churrasqueira. Banheiros 100% revestidos, sendo 2 com box de vidro e espelho. Terraço coberto.

2 Vagas de garagem 1 coberta e outra descoberta em linha.

Comodidade e segurança de interfone, portão eletrônico e de alarme num lugar próximo de tudo com grande fluxo de pessoas.
(Valores de IPTU e Condomínio podendo sofrer alterações.)

IMÓVEL **Cód. imóvel: 26269**

VALOR **R\$ 4.000,00**

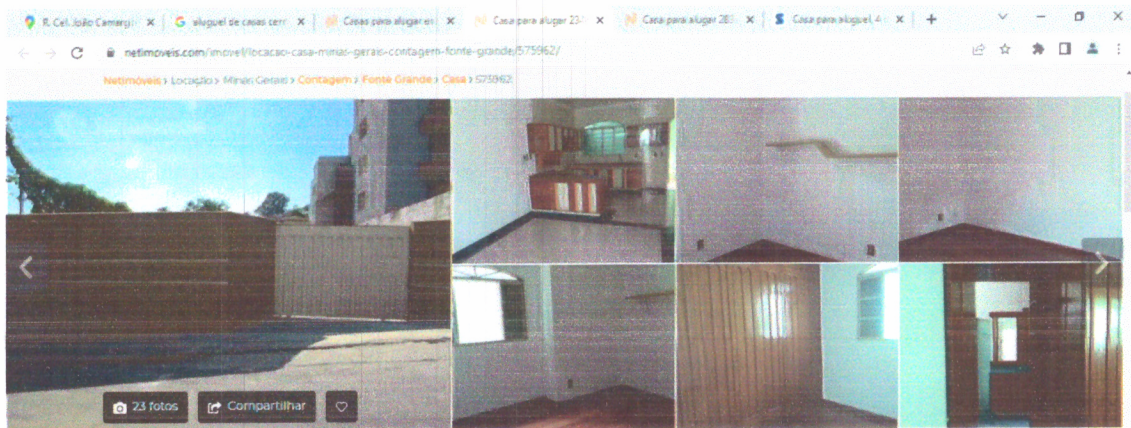
Condomínio R\$ 0,00
IPTU R\$ 87,62
Total **R\$ 4.087,62**

SANCRUZA Sancruza Imóveis
(31) 2116-1300

FALE COM NÓS CORRETORA

(31) 99932-5500

1



Casa para alugar 234m² por R\$ 2.750,00

Rua Araçuaí, Fonte Grande - Contagem
Código: 575962

Valor de locação:
R\$ 2.750,00

IPTU
R\$ 462,00
(5x)

ALUGUE
FÁCIL

ENTRE EM CONTATO

(31) 3333-3333

ver telefone

ENVIAR WHATSAPP

Seu nome

27°C Chuva fraca 14:37 POR PTB2 23/03/2022

R. Cel. João Camargo X aluguel de casas cari... Casas para alugar em... Casa para alugar 234... Casa para alugar 28... Casa para alugar 4... +

netimoveis.com/imoveis/locacao-casa-minas-gerais-contagem-fonte-grande/575962/

Casa para alugar 234m² por R\$ 2.750,00
Rua Araçuaí, Fonte Grande - Contagem

Área aproximada 234 m² 3 quartos 1 banheiro (1 suite) 5 vagas (VAGAS DESCOBERTAS)

Os preços e informações poderão sofrer mudanças sem aviso prévio. Por este motivo, solicitamos a confirmação com nossos consultores.

Mais sobre este imóvel

CASA ESTILO COLONIAL INDIVIDUAL:

- * 03 Quartos em piso de tábuas corrida sendo 02 deles com guarda roupa planejado e 01 com suite azulejada com banheiro e box Blindex.
- * 01 Sala com moldura em gesso.
- * 01 Copa cozinha azulejada e com armários planejados.
- * 01 Banheiro social azulejado com Box Blindex e armário debaixo da pia.
- * 01 Área de serviço coberta e com armário planejado.
- * 01 Varanda na parte da frente.
- * 01 Lavabo.
- * 01 Área de churrasqueira.
- * 01 Cômodo de despejo.

ENVIAR WHATSAPP MAIS INFORMAÇÕES

Seu Telefone

Olá, eu gostaria de obter mais informações sobre este imóvel Código 575962 - Casa para alugar 234m² por R\$ 2.750,00. 5 quartos e 1 banheiro. Enviar contato

☒ Quero receber novidades da Netimóveis.

Não sou um robô

ENVIAR CONTATO

Ao enviar um contato, você está concordando com os Termos de uso da Microsoft, SA e Política de Privacidade

27°C Chuva fraca 14:40 POR PTB2 23/03/2022



Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II
FUNDADA EM 15/07/1973
CNPJ: 16.684.664/0001-57 MATRIZ CNPJ: 16.684.664/0002-38 FILIAL

Contagem, 14 de janeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que:

A recibo referente a setembro/24, em nome de G.A.D Participações Empreendimentos Ltda, portador do CNPJ 02.282.086/0001/18, prestou serviço atendendo o termo de colaboração 016/2024. No momento de emissão da NF de serviços, houve erro material no momento de escrever o termo de colaboração.

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO
DOS MORADORES
DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:1668
4664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS
MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
ND: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-Brasil
, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=AR BRASIL
CERTIFICADOS, OU=Videoconferencia, OU=
22390399000105, CN=ASSOCIACAO DOS
MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: downloads
Data: 2025.01.14 11:11:17-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 13.0.0

PAULO ROBERTO DA SILVA

Presidente da OSC

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$ # 2 900,00 #

Pague por este

cheque a quantia de Dois mil e novecentos reais

e centavos acima

à G A D Participações e Empreendimentos Ltda

ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 10 de setembro de 2024

JOAQUIM DE OLIVEIRA
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM-MG
CONFECCÃO: 08/24

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BA
CNPJ: 16.684.664/0002-38

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2024

000004 018 104 2940 1 03003836-0 6 AAA 900004

Contagem, 15 de Abril de 2024.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem justificar que o prestador de serviço GAD PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA recebeu este cheque 900006 no valor de R\$ 350,00 no dia 26/09/24 referente a diferença no pagamento do valor aluguel que custa R\$ 3250,00 e foi pago o valor de R\$ 2900,00 de forma equivocada conforme cheque 900004 do dia 18/09/2024 de acordo com as atividades desenvolvidas com o Termo de Colaboração 016/2024

Sem mais para o momento,

Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Comp. 018 Banco 104 Agência 2940 C1 1 Conta 03003836-0 C2 6 Série AAA Cheque nº 900006 CS 2 RS # 350,00 #

Pague por este
cheque a quantia de Trezentos e cinquenta reais

CAIXA

JOAQUIM DE OLIVEIRA
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 08/24

Contagem, 25 de Setembro de 2024

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BA

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2024